

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Saúde	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS N.º 007/2023 E N.º 008/2023

“CONTRATOS N.º 007/2023 E N.º 008/2023, ORIGINÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AS EMPRESAS MASTER PLACAS EIRELI – ME E FERRONATO SERVIÇOS LTDA.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS decide, nos termos dos artigos 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **rescindir, unilateralmente, os CONTRATOS N.º 007/2023 E N.º 008/2023, ORIGINÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022** pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e Escrito da Administração Pública, conforme artigo 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 137/2023/SADAF e Ofício n.º 018/2023/CPL, anexos ao Processo Administrativo n.º 207/2023, aos quais informam sobre o remanejamento de itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022, a Administração informa que haverá nova contratação para adequação e inclusão dos itens remanejados da referida Ata de Registro de Preços.

DECIDE.

Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO OS CONTRATOS, POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79,

inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, assinado junto as empresas **MASTER PLACAS EIRELI – ME e FERRO-NATO SERVIÇOS LTDA.**

Paraíso do Tocantins – TO, 25 de julho de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n.º

014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 518/2023

FONTE: 150000000/166000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /
08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /
08.244.0048.2278

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro acrescenta o valor unitário do combustível Gasolina Comum de

R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 517/2023

FONTE: 1500000000 NATUREZA DA DESPESA:
33.90.30 FICHA: 827
FUNCIONAL: 08.122.0028.2488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: ANTONIO JOSE VERAS BEQUIMAM – MEI

CNPJ sob nº 17.428.142/0001-57

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 26/2023, originário do certame na modalidade PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 025/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de veículos novos/usados com motorista, para o transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para o ano de 2023, se dá entre as partes acima mencionadas.

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 79, II e § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 1389/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 38/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1080/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº329/2023, constante nas páginas 26, 27, e 28, a favor de G M GONSALVES E FILHO LTDA, CNPJ nº 05.922.780/0001-40, localizado Rua 13 de Maio, setor centro, na cidade Paraíso do Tocantins, CEP 77600-00, no valor de R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE QUADRO DE LONA COM ESTRUTURA DE METALON, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1080/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de julho de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 36/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1080/2023, referente a **aquisição de quadro de lona com estrutura de metalon, devido a necessidade da Secretaria Muni-**

cipal de Esporte. Em favor de G M GONSALVES E FILHO LTDA, CNPJ:05.922.780/0001-40, no valor estimado de R\$:1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

PORTARIA N.º 004/2023

“Designa servidores como fiscal de contratos e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor FERNANDO AIRES RIOS, matrícula nº 2366, como titular e a servidora THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA DINIZ, matrícula nº 4237, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO, do Processo administrativo nº 1560/2022, referente a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de produção de eventos artísticos e musicais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades para realização do Projeto Sexta Cultural, no Município de Paraíso do Tocantins - TO. Em favor da empresa **V.G. DA SILVA - EIRELI**, CNPJ nº. 29.440.784/0001-50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO - N° 018/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: V.G DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ N°: 29.440.784/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em produção de eventos artísticos e musicais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades, para realização do Projeto Sexta Cultural.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2023 contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar n° 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar n° 147/14, constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 1560/2022, relativo ao procedimento licitatório modalidade **Convite n° 001/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

FONTE: 13.392.0013.2233 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 **FUNCIONAL:** 1500000

PROCESSO: 1560/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 596/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 002/2022

CONTRATO N°: 32/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *HM CIRÚRGICA LTDA.*

OBJETO: Aquisição de insumos, medicamentos e materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

VALOR: R\$ 333.625,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.0002.2409	339030 / 449052	357	15001002000000 16000000000000
		358	
		359	
		366	
10.301.0003.2194	339030 / 449052	170	15001002000000 16000000000000
		171	
		175	
		176	

10.301.0003.2216	339030 / 449052	195	15001002000000 16000000000000 16020000000000
		196	
		197	
		207	
		208	
10.301.0003.2321	339030 / 449052	348	15001002000000
		349	
10.302.0004.2159	339030 / 449052	119	15001002000000 16000000000000
		120	
		127	
10.302.0004.2162	339030 / 449052	139	15001002000000 15001002202310 16000000000000 16210000000000
		140	
		141	
		142	
		148	
		149	
10.302.0004.2219	339030 / 449052	221	15001002000000 16000000000000
		222	
		226	
		227	
10.302.0004.2313	339030 / 449052	300	15001002000000 16000000000000 16210000000000
		301	
		302	
		308	
10.302.0004.2412	339030 / 449052	377	15001002000000 16000000000000
		378	
		385	
10.305.0006.2258	339030 / 449052	268	15001002000000 16000000000000
		269	
		274	
10.304.0007.2170	339030	161	15001002000000 16000000000000
		162	

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício

financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: ARLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 34/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 34/2023

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: NEVES VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº24.710.993/0001-53

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de veículos 0Km tipo ambulância simples remoção e ambulância semi-UTI para o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio através do Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).**

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 037/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1066/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 1066/2022

FONTE: 17103110000000 NATUREZA DA DESPESA: 449052 FICHA: 1120

FUNCIONAL: 10.301.0003.2216.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 25 22:30:48 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)